

ELEKTRO REDES S.A.

8. TRIBUTOS SOBRE O LUCRO, OUTROS TRIBUTOS, ENCARGOS SETORIAIS E RESSARCIMENTO A CONSUMIDORES

8.1 Tributos sobre o lucro: 8.1.6 Política contábil material e julgamentos críticos: a) Política contábil material: Os tributos sobre o lucro são reconhecidos no resultado do exercício, exceto para transações reconhecidas diretamente no patrimônio líquido. Os tributos sobre o lucro são calculados com base nas alíquotas vigentes no Brasil, e reconhecidos considerando as diferenças temporárias entre os valores contábeis e as bases fiscais dos ativos e passivos, bem como os prejuízos fiscais apurados. Ativos e passivos fiscais são compensados quando existe direito legalmente exequível para tal compensação e quando ambos se referem à mesma autoridade fiscal e à mesma entidade tributável. Os tributos diferidos ativos reconhecidos nas demonstrações financeiras baseiam-se em estudos técnicos, preparados pela Administração, que suportam a expectativa de lucros tributários futuros. Os tributos diferidos passivos são imediatamente reconhecidos nas demonstrações financeiras. O benefício fiscal decorrente de mais-valia e ágio (*goodwill*) incorporados em processo de reorganização societária são reconhecidos como tributos diferidos, em virtude da natureza do benefício fiscal intrínseco e por melhor representar a fruição dos benefícios de caixa gerado pela transação em favor da Companhia. **b) Estimativas e julgamentos críticos:** É necessário julgamento crítico para determinar as principais premissas utilizadas na mensuração dos tributos diferidos ativos, considerando as premissas e estimativas de fluxos de caixa projetados, o montante dos créditos tributários reconhecidos podem ser afetados por fatores incluindo, mas não limitado a: (i) premissas internas sobre o lucro tributável projetado, baseado no planejamento de produção e vendas de energia, preços de energia, custos operacionais e planejamento de custos de capital; e (ii) premissas externas sobre o cenário macroeconômico, incluindo perspectivas de demanda comercial e o ambiente tributário. Essas premissas são elaboradas e fundamentadas pela Administração, considerando os cenários econômicos, comerciais e tributários, e estão sujeitos a alterações. A Companhia também aplica julgamento crítico na identificação de incertezas sobre posições tributárias sobre o lucro, que podem impactar as demonstrações financeiras. As incertezas sobre tratamento de tributos sobre o lucro representam os riscos de que a autoridade fiscal não aceite um determinado tratamento tributário aplicado pela Companhia. A Companhia estima a probabilidade de aceitação do tratamento fiscal incerto pela autoridade fiscal com base em avaliações técnicas de seus consultores jurídicos, considerando precedentes jurisprudenciais aplicáveis a legislação tributária vigente, que podem ser impactados principalmente por mudanças nas regras fiscais ou decisões judiciais que alterem a análise dos fundamentos da incerteza, de tal modo que podem surgir disputas com as autoridades fiscais em razão da interpretação das leis e regulamentos aplicáveis.

10. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E OUTROS

10.3 Política contábil material e julgamentos críticos: a) Política contábil material: O contas a receber são ativos financeiros mensurados ao custo amortizado (nota 21.1) e são reconhecidos quando o recebimento do valor da contraprestação é incondicional, deduzidos das perdas de créditos esperadas. **b) Estimativas e julgamentos críticos:** A Companhia mensura as perdas de crédito esperadas para contas a receber de curto prazo utilizando matriz de perda baseada em histórico de inadimplência, ajustada por informações atuais e projeções futuras, quando aplicável. Essa abordagem considera as características específicas para o negócio de distribuição operado pela Companhia. A Companhia utiliza a abordagem de mensuração através de uma matriz de perda esperada que considera o histórico de inadimplência dos últimos 5 anos. São considerados os históricos de forma segregada por: (i) tipo de faturamento (regular e parcelado); e (ii) classe de consumo (residencial, industrial, comercial, rural, poder público, iluminação pública e serviço público). Para saldos vencidos acima de 12 meses, aplica-se perda integral, exceto para grandes consumidores com cobrança judicial, cuja análise é individual, considerando a efetividade das negociações e situação financeira.

11. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS SETORIAIS (PARCELA A E OUTROS)

11.1 Política contábil material e julgamentos críticos: a) Política contábil material: Os ativos e passivos financeiros setoriais são originados da diferença entre os custos previstos pela ANEEL e incluídos na tarifa no início do período tarifário (Parcela A), e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito incondicional de receber caixa do Poder Concedente nos casos em que os custos previstos são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos previstos são superiores aos custos efetivamente incorridos. Os ativos e passivos financeiros setoriais são mensurados ao custo amortizado (nota 21.1) e os ativos financeiros contemplam desde o seu reconhecimento inicial a expectativas de riscos de inadimplência e estimativas de glosa pelo poder concedente. Os direitos e obrigações originados por consumidores detentores de microgeração ou minigeração distribuída que injetam energia na rede excedem a quantidade necessária para abater o próprio consumo naquele período equivalente a um crédito de energia, que é reconhecido como um passivo a restituir aos consumidores durante o prazo máximo de 60 meses, findo o qual o montante não compensado deverá ser revertido para a modalidade tarifária. O efeito da energia injetada na apuração das Perdas Não Técnicas (PNT) é calculado e contabilizado como um ativo regulatório. A diferença em relação ao montante do ativo e passivo a restituir é reconhecido como custo de energia. **b) Estimativas e julgamentos críticos:** O valor presente dos direitos e obrigações será liquidado no próximo período tarifário ou, em caso de extinção da concessão, eventuais saldos não recuperados ou não repassados serão incluídos na base de indenização prevista para o encerramento da concessão, por qualquer motivo. A Companhia, com suporte de assessores econômicos e regulatórios, revisa anualmente as premissas e expectativas de homologação pelo Poder Concedente. Os direitos e obrigações relacionados à microgeração ou minigeração distribuída são determinados com base no preço médio de compra da energia no período de injeção na rede elétrica.

12. CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

12.3 Política contábil material e julgamentos críticos: Os contratos de concessão de serviços públicos de energia elétrica celebrados com a União (Poder Concedente - Outorgante) regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição pela Companhia e estabelecem que: **a) Política contábil material:** De acordo com os contratos de concessão, o balanço de ativos e passivos financeiros setoriais deve ser revertidos ao Poder Concedente mediante pagamento de uma indenização. • O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos de concessão com base em fórmula paramétrica (Parcelas A e B), bem como são definidas as modalidades de revisão tarifária, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido. Com base nas características estabelecidas nos contratos de concessão, a Administração de forma a refletir o negócio de distribuição de energia elétrica, abrangendo: • Investimentos do contrato de concessão em construção ou melhoria da infraestrutura são classificados como ativo de contrato. Os ativos de contrato são bifurcados entre ativo financeiro e ativo intangível, após a entrada em operação do investimento, ou do término da melhoria da infraestrutura. • Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente. • Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificada como um ativo intangível (nota 13) em virtude da sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, neste caso, do consumo de energia pelos consumidores. **b) Estimativas e julgamentos críticos:** Para mensuração do valor justo, a Companhia utiliza abordagem de custo de reposição baseado em preços atribuídos pela ANEEL, estipulados para ativos inerentes a operações passíveis de indenização pelo Poder Concedente. As estimativas utilizadas consideram premissas observáveis no: (i) Banco de Preços Referenciais e Orçamento Referencial, ambos da ANEEL; e (ii) Banco de Preços da Companhia. Essas premissas podem ser significativamente diferentes das estimativas pela Administração no momento da indenização pelo Poder Concedente.

13. INTANGÍVEL

13.1 Política contábil material: Os ativos intangíveis estão demonstrados pelos custos de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*). Os bens e instalações vinculados ao direito de uso da concessão de serviços públicos possuem taxa de amortização que representam sua vida útil-econômica, limitada ao prazo de vencimento da concessão.

15. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

15.2 Empréstimos e financiamentos: 15.2.1 Política contábil material: As dívidas e os outros passivos financeiros são inicialmente registradas pelo valor justo, que normalmente reflete o valor recebido, líquido dos custos de transação (custos diretos de emissão) e dos eventuais pagamentos, e são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado (exceto em determinadas circunstâncias, que incluem determinados passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado) e atualizados pelos métodos de juros efetivos. Qualquer diferença entre o valor captado (líquido dos custos da transação) e o valor de liquidação, é reconhecida no resultado durante o período em que os instrumentos estejam em andamento, utilizando o método de taxa efetiva de juros. As taxas pagas na captação dos empréstimos e financiamentos são reconhecidas como custos da transação. Os juros dos instrumentos financeiros passivos são capitalizados como parte do imobilizado ou intangível se esses custos forem diretamente relacionados a um ativo qualificado. A capitalização ocorre até que o ativo qualificado esteja pronto para seu uso pretendido. Os juros de empréstimos e financiamentos não capitalizados são reconhecidos no resultado do exercício que foram incorridos. **15.3 Instrumentos financeiros derivativos: 15.3.1 Política contábil e julgamentos críticos: a) Política contábil material:** Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos como ativos ou passivos no balanço patrimonial e mensurados a valor justo. Mudanças no valor justo dos derivativos são reconhecidas no resultado, exceto se forem designados como *hedge accounting* e derivativos utilizados para compra/venda de participação de acionistas não controladores. As transações de derivativos que não são qualificadas como *hedge accounting* são classificadas e apresentadas como *hedge econômico*, já que a Companhia utiliza instrumentos derivativos na gestão dos seus riscos financeiros como uma forma de mitigar esses riscos. Nas operações designadas como *hedge accounting*, a Companhia documenta no início da operação, a relação entre os instrumentos de *hedge* e os itens protegidos por *hedge*, com o objetivo da gestão de risco e a estratégia para a realização de operações de *hedge*. A Companhia documenta sua avaliação, tanto no início quanto de forma contínua, de que os derivativos usados nas operações de *hedge* são altamente eficazes. As variações no valor justo dos instrumentos financeiros derivativos designados como *hedge* de fluxo de caixa têm seu componente eficaz reconhecido no patrimônio líquido e o componente ineficaz registrado no resultado do exercício. Os valores registrados no patrimônio líquido somente são transferidos para resultado do exercício em conta apropriada (custo, despesa operacional ou despesa financeira) ou ativo intangível, quando o item protegido for efetivamente realizado. Os custos do instrumento de *hedge* são reconhecidos dentro do patrimônio líquido. **b) Estimativas e julgamentos críticos:** O valor justo de instrumentos financeiros derivativos não negociados em mercado ativo é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia usa seu julgamento para determinar o método de mensuração mais aderente a cada classe de instrumentos derivativos, assim como as premissas a serem observadas. De modo geral, as premissas são baseadas nas condições de mercado existentes na data do balanço. As premissas de avaliação dos derivativos e análise do impacto, caso os resultados reais sejam diferentes da estimativa da Administração estão apresentadas nas notas 21.2 e 21.8, respectivamente.

16. PROVISÕES, OUTRAS OBRIGAÇÕES E DEPÓSITOS JUDICIAIS

16.2 Política contábil material e julgamentos críticos: a) Política contábil material: As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente como resultado de evento passado; (ii) é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos será necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor da obrigação possa ser estimado de forma confiável. O valor relacionado à parcela principal da provisão é reconhecido no resultado operacional ou intangível em função da correlação direta das operações da Companhia e os encargos financeiros são reconhecidos no resultado financeiro. Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos, uma vez que constituem obrigações presentes cuja saída de recursos não é provável ou para os quais não seja possível fazer uma estimativa suficientemente confiável do valor da obrigação, baseado nos pareceres jurídicos. Os passivos contingentes são objeto de divulgação em notas explicativas quando a probabilidade de saída de recursos for possível, inclusive aqueles cujos valores não possam ser estimados. Já os ativos contingentes são objeto de divulgação em notas explicativas quando a entrada de benefícios econômicos for tida como provável. **b) Estimativas e julgamentos críticos:** Os processos judiciais são contingentes por natureza, ou seja, serão resolvidos quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. A ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos potenciais resultados dos eventos futuros.

18. SALÁRIOS, BENEFÍCIOS A EMPREGADOS E ENCARGOS A PAGAR

18.1 Benefícios Pós-Emprego: 18.1.1 Política contábil material e julgamentos críticos: a) Política contábil material: Os planos de benefícios de longo prazo - pós-emprego (previdência) são financiados por meio de contribuições de participantes e patrocinadora aos fundos de pensão, conforme determinado por cálculos atuariais periódicos. A Companhia possui planos de benefício definido e de contribuição definida. Nos planos de benefício definido, os custos do plano são avaliados usando o método de crédito unitário projetado. Os custos de prover os benefícios são reconhecidos na demonstração do resultado para distribuir o custo do serviço ao longo da vida útil dos colaboradores. Os juros líquidos são apresentados na demonstração do resultado, na linha de despesas financeiras. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente na data do balanço e é medida com o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados usando taxas de juros pela referência de mercado dos títulos do governo brasileiro que possuem prazos de vencimento próximos aos prazos dos desembolsos do plano. Os ativos dos planos de pensão são avaliados a valor de mercado. O passivo reconhecido no balanço patrimonial é a obrigação de benefício definido na data de fechamento menos o valor justo dos ativos do plano. As contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na extensão em que um reembolso em dinheiro ou uma redução nos pagamentos futuros de contribuição esteja disponível. Quando os benefícios de um plano são alterados ou quando um plano é reduzido, a alteração resultante no benefício que se relaciona com o serviço passado ou o ganho ou perda relacionado com um corte é imediatamente reconhecida nos resultados. Os ganhos ou perdas nas liquidações de planos de benefícios definidos são reconhecidos quando a liquidação ocorre. Os impactos gerados por mudanças nas premissas atuais são reconhecidos no patrimônio líquido, dentro de "Outros resultados abrangentes". Estes efeitos serão reclassificados para o lucro acumulado ou reservas de lucros, quando da extinção ou liquidação do benefício do plano que lhe deram origem. As contribuições para planos de contribuição definida são reconhecidas no resultado do exercício a que as contribuições se referem. **b) Estimativas e julgamentos críticos:** O valor presente das obrigações de pensão é baseado em cálculos atuariais que usam várias premissas. Quaisquer mudanças nessas premissas impactarão o valor das obrigações de pensão. Essas premissas são utilizadas para determinar o valor justo de ativos e passivos, custos e despesas e os valores futuros de saídas de caixa estimadas, que são registrados nas obrigações com os planos de pensão. A Companhia, em conjunto com os atuários externos e internos, revisa no final de cada exercício, as premissas que serão utilizadas para o exercício seguinte.

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

19.1 Capital social: O capital social está representado por ações ordinárias (ON) e preferenciais (PN), todas sem valor nominal. O Conselho de Administração estabelecerá as condições de emissão de ações da Companhia, inclusive preço e prazo de integralização, até o limite do capital autorizado. O capital social autorizado da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R\$ 2.000 e o integralizado até a data do balanço é de R\$ 952 (R\$ 952 em 31 de dezembro de 2024). A composição do capital social realizado por classe de ações (sem valor nominal) e principais acionistas em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é a seguinte (por unidade de ações):

Acionistas/ Qtd. Ações vs R\$	Ordinárias	R\$	Prof. A	R\$	Ações	R\$
Neoenergia S.A.	91.855.825	451	101.279.596	498	193.135.421	949
Outros	25.147	-	598.697	3	623.844	3
Total	91.880.972	451	101.878.293	501	193.759.265	952

Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. As ações preferenciais, não possuem direito de voto, ficando assegurada prioridade na distribuição de dividendos, no caso de existir lucro a distribuir, que serão no mínimo 10% (dez por cento) superiores aos atribuídos às ações ordinárias, conforme artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **19.2 Lucro por ação e remuneração aos acionistas: a) Lucro por ação:** Os valores do lucro básico e diluído por ação são os seguintes:

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	432	412
Lucro disponível aos acionistas ordinários	526	503
Lucro disponível aos acionistas preferenciais A	958	915
Total	958	915

Em unidades de ações
Média ponderada de número de ações em circulação - ações ordinárias 91.880.972 91.880.972
Média ponderada de número de ações em circulação - ações preferenciais A 101.878.293 101.878.293
Total 193.759.265 193.759.265
Lucro básico e diluído por ação
Ação ordinária (R\$) 5,17 4,49
Ação preferencial A (R\$) 5,17 4,94

b) Remuneração aos acionistas: O Estatuto Social da Companhia determina a remuneração mínima de 25% do lucro líquido, após os ajustes de acordo com as prescrições legais do Brasil. A remuneração aos acionistas se dá sob a forma de dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio (JCP), baseado nos limites definidos em lei e no Estatuto Social da Companhia. A proposta de remuneração aos acionistas foi calculada da seguinte forma:

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	958	915
Lucro líquido ajustado	958	915
Reserva de retenção de lucros	-	-
Remuneração a distribuir	958	915
Remuneração		
Mínima obrigatória (25% do lucro líquido ajustado)	240	229
Remunerações intermediárias	522	510
Dividendos adicionais propostos	196	176
Total	958	915

Natureza da remuneração	Valor	Valor por ação
Dividendos	847	814
JCP	111	101
Total	958	915
Remuneração total por ação	4,94	4,72

A Administração propôs ao Conselho de Administração a destinação referente ao exercício de 2025 no montante bruto de R\$ 958, dos quais R\$ 196 ainda dependem de aprovação pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária. Dessa forma, em 31 de dezembro de 2025, este montante permanece reconhecido no patrimônio líquido da Companhia, como dividendos adicionais propostos referentes a destinação do lucro de 2025. O Conselho de Administração propôs aos acionistas a destinação referente ao exercício de 2024, aprovada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em abril de 2025, no montante de R\$ 176, na forma de dividendos adicionais propostos, pagos em maio de 2025. O Conselho de Administração aprovou, em 27 de março de 2025, a título de remuneração antecipada do exercício de 2025, a remuneração aos acionistas no montante de R\$ 22 (R\$ 26 menos R\$ 4 de imposto de renda), na forma de juros sobre capital próprio, pagos em maio de 2025. O Conselho de Administração aprovou, em 11 de abril de 2025, a distribuição de dividendos adicionais no montante de R\$ 176, pagos em maio de 2025. O Conselho de Administração aprovou, em 27 de junho de 2025, a título de remuneração antecipada do exercício de 2025, a remuneração aos acionistas no montante de R\$ 26 (R\$ 30 menos R\$ 4 de imposto de renda), na forma de Juros sobre capital próprio, a ser pago até 31 de dezembro de 2025. O Conselho de Administração aprovou, em 24 de outubro de 2025, a título de remuneração antecipada do exercício de 2025, a remuneração aos acionistas, no montante de R\$ 167, na forma dividendos intermediários, pago em novembro de 2025. O Conselho de Administração aprovou, em 19 de dezembro de 2025, a distribuição de juros sobre capital próprio, com data base em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 23 (R\$ 27 menos R\$ 4 de imposto de renda), a serem pagos até 31 de dezembro de 2026, sem atualização monetária. Os valores deliberados aos acionistas, por natureza de remuneração, estão apresentados como segue:

	Valor	Valor por ação		
Deliberação	Natureza de remuneração	Deliberação	Valor	Valor por ação
2025		2024		
RCA de 27 de março de 2025	Juros sobre capital próprio	26	0,1269892	0,1396611
RCA de 27 de junho de 2025	Juros sobre capital próprio	30	0,1470676	0,1617743
RCA de 18 de julho de 2025	Dividendos intermediários	49	2,3724089	2,6101250
AGOE de 29 de setembro de 2025	Juros sobre capital próprio	28	2,1405904	1,546494
RCA de 24 de outubro de 2025	Dividendos intermediários	167	0,8183898	0,9007338
RCA de 24 de outubro de 2025	Juros sobre capital próprio	27	0,1309858	0,1440834
Total		763		

Deliberação	Natureza de remuneração	Deliberação	Valor	Valor por ação
2024		2024	ON	PNA
RCA de 20 de março de 2024	Juros sobre capital próprio	38	0,1852000	0,2037200
AGOE de 12 de abril de 2024	Dividendos relativos à reserva de lucros de exercícios anteriores	419	2,0557559	2,2613315
AGOE de 12 de abril de 2024	Dividendos a partir da reserva de lucros de exercícios anteriores	500	2,4516162	2,6967778
RCA de 24 de abril de 2024	Juros sobre capital próprio	270	1,3257141	1,4582855
RCA de 20 de junho de 2024	Dividendos intermediários	23	0,1110325	0,1222018
RCA de 22 de julho de 2024	Juros sobre capital próprio	430	2,1083899	2,3192289
RCA de 25 de setembro de 2024	Dividendos intermediários	19	0,0952012	0,1047213
RCA de 21 de outubro de 2024	Juros sobre capital próprio	209	1,0247756	1,1272531
RCA de 18 de dezembro de 2024	Dividendos relativos à reserva de lucros de exercícios anteriores	21	0,1024285	0,1126714
Total		1.929		

A remuneração a pagar aos acionistas está apresentada como segue:

	2025	2024
Saldo inicial do exercício	18	77
Dividendos e Juros sobre o capital próprio:		
Declarados do exercício	148	740
Declarados de exercícios anteriores	790	1.189
Imposto de Renda Retido na Fonte	(17)	(15)
Pagos no exercício	(916)	(1.973)
Saldo final do exercício	23	18

19.3 Outros resultados abrangentes: A Companhia reconhece, em 31 de dezembro de 2025, em outros resultados abrangentes os ganhos (perdas), líquidos dos tributos, de: (i) obrigações atuariais de benefícios a empregados no montante de R\$ 1 (R\$ 33 em 31 de dezembro de 2024); e (ii) valor justo de instrumentos financeiros utilizados em uma estratégia de *hedge accounting* de fluxo de caixa no montante de R\$ 9 (R\$ 5) em 31 de dezembro de 2024). **19.4 Reserva de Capital: a) Reserva especial de ágio:** Reserva no montante de R\$ 690 gerada em função da reestruturação societária da Companhia, que resultou no reconhecimento do benefício fiscal diretamente no patrimônio líquido, quando o ágio foi transferido para a Companhia através da incorporação. **b) Remuneração de incentivo fiscal:** Reserva no montante de R\$ 2 em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R\$ 171. **b) Reserva de retenção de lucro:** Possui como finalidade assegurar a manutenção e o desenvolvimento para as atividades principais que compõem o objeto social da Companhia, em montante não superior a 50% do lucro líquido anual distribuível até o limite máximo do capital social ou proposta de orçamento de capital da Companhia. O saldo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R\$ 0. **19.6 Política contábil material:** O capital social representa valores recebidos dos acionistas e, também aqueles gerados pela Companhia que foram formalmente incorporados através de reservas de capital e reservas de lucros. O capital social está representado por ações ordinárias e preferenciais. As ações ordinárias e preferenciais são classificadas como instrumentos de patrimônio por não exporem a Companhia à obrigação de entregar caixa ou outros instrumentos financeiros e deixarem os detentores desses instrumentos (acionistas) expostos às variabilidades dos resultados e fluxos de caixa gerados pela Companhia. Os gastos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de ações são apresentados como dedução do patrimônio líquido, como transações de capital, líquido de efeitos tributários. A remuneração aos acionistas é reconhecida como passivo nas demonstrações financeiras da Companhia, com base no estatuto social. Qualquer valor acima da remuneração mínima obrigatória aprovada no estatuto social, somente será reconhecido no passivo circulante na data em que for aprovado pelos acionistas.

21. CLASSIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DE VALOR JUSTO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

21.5 Política contábil material: A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros que são reconhecidos inicialmente a valor justo e subsequentemente mensurados, de acordo com as seguintes categorias: (i) Ativos financeiros: Ativos financeiros são geralmente classificados como mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado com base tanto: no modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos financeiros; quanto nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro, conforme segue: • Custo Amortizado (CA): ativo financeiro cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do pagamento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva manter o ativo com o fim de receber seus fluxos de caixa contratuais; e • Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): ativo financeiro cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva tanto o recebimento dos fluxos de caixa contratuais do ativo quanto sua venda; e • Valor Justo por meio do Resultado (VJR): todos os demais ativos financeiros. Esta categoria geram instrumentos financeiros derivativos. Os instrumentos mensurados pelo CA e VJORA estão sujeitos ao reconhecimento das perdas de créditos esperadas. De modo geral, as perdas de créditos esperadas dos instrumentos financeiros oriundos das operações da Companhia (ex: Contas a receber) são mensurados pelo método simplificado, a partir de uma expectativa que pondera as características dos instrumentos, idade do título, históricos de perdas e expectativa de perdas futuras. (ii) Passivos financeiros: Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado (exceto em determinadas circunstâncias, que incluem determinados passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado) e atualizados pelos métodos de juros efetivos. Qualquer diferença entre o valor captado (líquido dos custos da transação) e o valor de liquidação, é reconhecida no resultado durante o período em que os instrumentos estejam em andamento, utilizando o método de taxa efetiva de juros. As taxas pagas na captação do empréstimo são reconhecidas como custos da transação.

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Eduardo Capelastegui Saiz	
Presidente	
TITULARES	
Ana Teresa Lafuente González	
Giancarlo Vassão de Souza	
Leonardo Pimenta Gadelha	
Edison Antônio Costa Britto Garcia	
Luiz Carlos dos Santos	
SUPLENTE	
Claudecir da Silva	
CONSELHO FISCAL	
Francisco Gaudio	
Presidente	
TITULARES	
Eduardo Valdés Sanchez	Ricardo Magalhães Gomes
João Guilherme Lamenza	Gilberto Lourenço da Aparecida (Suplente em exercício)
SUPLENTE	
José Antonio Lamenza	Antonio Carlos Lopes
Gláucia Janice Nitsche	Manuel Jeremias Leite Caldas
DIRETORIA	
Antonio Sergio Casanova	
Diretor Executivo	Diretor de Planejamento e Controle
Renato de Almeida Rocha	Luciana Maximino Gomes
Diretor Executivo de Controladoria, Financeiro e de Relações com Investidores	
Fabiano da Rosa Carvalho	
Diretor Executivo de Regulação	
CONTADORIA	
Carla Suely Pedreira do Nascimento Reis	
CRC: BA-017210/O-1 - CPF: 614.811.305-87	

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Elektro Redes S.A., dando cumprimento ao que dispõe o artigo 163 da Lei nº 6404/76, e suas posteriores alterações, examinou o relatório da administração e demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, compreendendo: balanço patrimonial, demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, complementadas por notas explicativas; e a proposta da Administração de distribuição dos resultados. Considerando o Relatório dos Auditores Independentes sem ressalvas, o Conselho Fiscal da Neoenergia Elektro, na totalidade de seus membros presentes, opina que as Demonstrações Financeiras refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira e as atividades desenvolvidas pela Companhia durante o exercício de 2025, estando aptas a serem submetidas à apreciação dos Senhores Acionistas.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2026.

Francisco Gaudio - Presidente	Ricardo Magalhães Gomes
Eduardo Valdés Sanchez	Gilberto Lourenço da Aparecida
João Guilherme Lamenza	

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE RESUMIDO

As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis nos endereços eletrônicos que estão informados nesta publicação resumida. O referido relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras completas foi emitido em 11 de fevereiro de 2026, sem modificações.